



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 419/24
de 02 de outubro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 157 e seguintes, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, Estatuto dos Servidores Público Municipal, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO” (3 meses-90 dias) A SERVIDORA:

MAIRA APARECIDA SILVA RODRIGUES, (de 01/10/24 à 29/12/24), ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro Geral de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 02 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal